



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA.

Aos 21 dias do mês de junho de 2021, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua nona reunião ordinária do ano. Presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Foram feitas as orações como de costume e em seguida, o Exmº Senhor Presidente abriu a reunião, justificou a não transmissão e determinou a leitura da ata da sexta reunião extraordinária de 2021, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. Em consenso do plenário, optou-se por iniciar a reunião, dando a palavra a Pedro Henrique Raimundo Caetano, antes da ordem do dia, quando este, que é proprietário da empresa que leva seu nome, acompanhado do engenheiro Everton Andrade Bruzzegues e da advogada Dra. Laura Tereza Alvarenga, busca, através da Câmara de Vereadores, solução para o impasse gerado pela emissão de Termo de Compromisso apresentado pela administração Municipal, contendo exigências que não são de concordância dos mesmos. O termo foi, então, lido, na íntegra, pelo secretário da Mesa. Logo após, o Presidente da Casa disse estar a par da questão, citou a alteração feita recentemente, através de aprovação de Projeto de Lei que alterou o Código de Posturas do Município, para facilitação da atividade minerária e que as demais empresas extrativistas serão chamadas à mesma adequação. Representando o setor de Meio Ambiente do Município, a funcionária Joyce J Andrade Nascimento, em resposta à pergunta sobre limite de 18 toneladas para veículos atravessarem os pontilhões, à beira do Rio das Mortes, disse que com o limite foi estabelecido no ano 2017, baseado em laudo técnico de engenharia e que como alternativa, o município preparou outra estrada. DE posse da palavra, a advogada Dra. Laura pontuou itens do direito ambiental, dizendo não ser competência do Município, legislar sobre mineração, afirmando ser inconstitucional o supramencionado Termo de Compromisso e que a maioria das condições lá estabelecidas, foram copiadas de medidas superiores e coladas. Disse, ainda, que a medida contraria o artigo 5º da Constituição, por ferir o princípio da impessoalidade. O Engenheiro Everton disse ter sido contratado pela empresa Pedro Henrique Raimundo Caetano e se mostrou conhecedor do ramo por atuar em várias frentes mineradoras no estado. Demonstrou a situação de adimplência da empresa que representa, junto a órgãos estaduais e federais, dizendo que o que faltam são as certidões dos municípios de Nazareno e Bom Sucesso, enumerando todo o trabalho que é feito semestralmente, dizendo também, que a polícia Militar Ambiental está sempre atenta ao cumprimento das obrigações. A funcionária Joyce Andrade lembrou o trabalho feito pelo município desde 2018 junto à Companhia AMG, que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

propiciou um expressivo aumento na arrecadação de CFEM e que não pode opinar por questões jurídicas, por ser responsável pelo meio ambiente e que como tal, estará atenta ao cumprimento das responsabilidades legais, o que é acompanhado de perto, pelo Conselho Municipal. Que sem o documento, não é possível minerar. Sobre os pontilhões, disse que os veículos só não podem transpô-los, carregados e ainda, que não vê razão na não aceitação do teor do termo, se é o mesmo de outros órgãos. Também participou do assunto, o pai de Pedro Henrique, Sr Aurivônio que, após agradecer ao Legislativo pela atenção a eles dispensada, citou sua origem, enalteceu o caráter empreendedor de seu filho e a geração de empregos que promove. Que não podem se responsabilizar pela cobertura, com lona, da carga nos caminhões transportadores de areia, por não serem de propriedade deles, ao que Joyce disse que a obrigação deles é apenas de orientar os motoristas e em resposta a questionamento feito pelo engenheiro Emerson, disse que a mesma exigência será delegada a todos os extratores minerários, sem distinção. Dra Laura solicitou intervenção do Legislativo junto ao Executivo na elucidação da questão. Os vereadores, à unanimidade se mostraram solícitos e dispostos a buscarem alento à pendência em curso sendo que em consenso, foi anunciado pela Presidência da Casa que será enviado ofício ao Sr Prefeito, com exposição de motivos e busca de solução e possível marcação de reunião entre as partes. Após mútuos agradecimentos, o Presidente deu por encerrada esta parte, passando à ordem do dia, quando foram apresentadas as Mensagens nºs Mensagens nº. 034, 035 e 036/2021, do Executivo Municipal, que encaminham, respectivamente, o Projeto de Lei nº 027/2021, que “Dá denominação a vias públicas no Residencial Cidade Nova e dá outras providências” Projeto de Lei nº028/2021 que “Altera redação do artigo 4º da lei nº 1.210, de 07 de abril de 2009 e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 029/2021 que “Dá denominação a vias públicas no Residencial Eldorado e dá outras providências. O Senhor Presidente encaminhou os referidos Projetos de Lei para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e suspendeu a sessão. Algum tempo depois de volta aos trabalhos foi feita a apresentação pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Parecer nº 024/2021 ao Projeto de Lei nº 027/2021. Apreciado, este foi aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 027/2021 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou o Requerimento nº 038/2021, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 027/2021. Novamente apreciado, o Projeto de Lei nº 027/2021 obteve 08(oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Parecer nº 025/2021 relativo ao Projeto de Lei nº 029/2021. Apreciado, este foi aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 029/2021 foi aprovado por 08 (oito) votos. O



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

vereador Francisco Evandro de Carvalho apresentou o Requerimento nº 039/2021, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 029/2021. Novamente apreciado, o Projeto de Lei nº 029/2021 obteve 08(oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Foram apresentadas as seguintes indicações pelos vereadores, Paulo César de Freitas, João Nestor de Carvalho, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Alexandre Cristiano B. das Graças e Sirley Geraldo de Carvalho solicitando discussão no comitê municipal da possibilidade de inclusão dos nomes dos trabalhadores que laboram em todos os supermercados do município na fila de vacinação. Vereador Sirley Geraldo de Carvalho solicitando mutirão de dedetização nas ruas do município visando a continuidade do combate à pandemia do corona vírus – covid-19; Vereador Paulo César Freitas “que determine à Secretaria Municipal competente que seja realizada a manutenção asfáltica de modo urgente em todo o bairro do Rosário (início próximo à copasa e se estende até a COHAB situada no bairro), que determine à secretaria municipal competente que seja realizada a manutenção asfáltica de modo urgente na rua Geraldo de Souza, localizada no centro”. Vereadores Paulo César de Freitas e Francisco Evandro de Carvalho que haja a remoção de placa sinalizadora de contramão de direção descendo na Praça Nossa Senhora do Rosário, localizada no bairro Rosário e também a remoção do canteiro localizado em frente ao posto de gasolina na saída da cidade sentido Ibituruna/MG. E sendo o que havia para ser tratado na reunião ordinária, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 21 de junho de 2021.

Paulo César de Freitas
Paulo Celso de Carvalho Júnior
Paulo Celso de Carvalho
Francisco Evandro de Carvalho
Francisco Geovane
Sirley Geraldo de Carvalho
João Nestor de Carvalho
Alexandre Cristiano B. das Graças
Francisco Evandro de Carvalho